

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Dias Coelho, n.º 14, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1215/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 16, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1223/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 38, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1252/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Brito, N.º 21, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1298/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Francisco Bugalho, N.º 8, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1262/VERTICAL/2025**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado determinar com urgência, a reparação e reabertura dos equipamentos inclusivos atualmente interditos no Parque da Mónica; proceder à intervenção imediata de desratização, limpeza profunda e higienização integral do Parque da

Mónica; implementar um plano de manutenção preventiva regular e calendarizado para o parque, tornar pública a calendarização das intervenções realizadas, bem como solicitar relatório técnico sobre as causas da interdição prolongada dos equipamentos adaptados. – **Parque da Mónica – Intervenção Urgente e Garantia de Segurança e Inclusão.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a Criação de Salas de Transição (Destinadas a crianças de 3 anos sem vaga no pré-escolar, integradas em futuras creches ou nas existentes com capacidade de expansão); Parceria com IPSS's Locais (Levantamento das instituições interessadas em abrir salas de pré-escolar ou salas de transição, bem como a autarquia apoiará temporariamente o funcionamento destas salas até formalização de acordos com a Segurança Social), Optimização da Rede Pública (Identificação de escolas do 1.º ciclo com salas livres que possam ser convertidas temporariamente em salas de pré-escolar ou salas de transição. Permite soluções imediatas utilizando infraestruturas já existentes). – **Criação de Salas de Transição e Expansão da Oferta Educativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o desenvolvimento de um projecto-piloto de instalação de sistemas de videoproteção em creches municipais, a implementar de forma faseada e controlada; determinar a realização de estudos técnicos e de uma avaliação de impacto sobre a protecção de dados; promover a elaboração de regulamento municipal específico para a utilização do sistema; submeter o projecto à apreciação da Comissão Nacional de Protecção de Dados; garantir expressamente que o sistema não tem qualquer finalidade de controlo ou avaliação do desempenho dos trabalhadores; promover a auscultação das direcções das creches, profissionais e encarregados de educação; implementar mecanismos de monitorização e avaliação do projecto-piloto, com relatório a apresentar à Câmara Municipal no prazo a definir, previamente a qualquer decisão de alargamento. – **Instalação de Sistema de Videoproteção nas Creches Municipais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano Concelhio “Tolerância Zero à Violência nas Escolas da Amadora”, determinar a sua implementação em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as entidades legalmente competentes e proceder à monitorização periódica da execução do Plano, com reporte ao Executivo Municipal. - **Plano Concelhio “Tolerância Zero à Violência nas Escolas da Amadora”.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado desenvolver e implementar um programa estruturado de ações de sensibilização, promovido pela AmadoraEduca, dirigido a alunos do 5.º ao

12.º ano das escolas do concelho da Amadora. Estas ações deverão ser dinamizadas através de intervenções presenciais conduzidas por profissionais da área da saúde, abordando a temática da violência doméstica, os diferentes tipos de violência, os sinais de alerta que permitem identificar situações de vitimização e os mecanismos existentes para denúncia e acesso a apoio especializado.

Foi deliberado reforçar a plataforma online da AmadoraEduca como instrumento complementar de informação e apoio, disponibilizando conteúdos claros e acessíveis sobre violência doméstica, contactos e canais institucionais de apoio às vítimas, bem como orientações sobre os procedimentos a adotar em situações de risco ou denúncia, assegurando um acesso permanente e facilitado à comunidade educativa.

Por último foi aprovado promover a divulgação desta iniciativa através dos meios de comunicação social locais e nacionais e dos canais institucionais do município, evidenciando de forma clara o compromisso do Município da Amadora com a prevenção e o combate à violência doméstica, bem como o seu empenho na implementação de políticas públicas de proximidade que promovam a proteção das vítimas e a formação cívica das novas gerações. – **Amadora Diz Não à Violência Doméstica.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo – XI Damaiense Páscoa Cup, bem como a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - XI Damaiense Páscoa Cup, a celebrar entre o Município da Amadora e o NAFAMA - Núcleo de Árbitros de Futebol da Amadora.

Foi ainda aprovado a atribuição de comparticipação financeira ao NAFAMA - Núcleo de Árbitros de Futebol da Amadora, no valor de 2.256,00 €, nos termos e para os efeitos da Cláusula 2.ª do aludido Contrato-Programa. - **Programa de Desenvolvimento Desportivo – XI Damaiense Páscoa Cup - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - XI Damaiense Páscoa Cup.**